



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus São João Evangelista**  
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG  
3334122906 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 104 DE 27 DE ABRIL DE 2018**

**Dispõe sobre Constituição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) Local do IFMG -  
Campus São João Evangelista.**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG-SJE nº 102, de 28 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2016, Seção 2, página 19; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando a Resolução nº 059 de 01 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONSTITUIR** a Comissão Própria de Avaliação (CPA) Local do IFMG - *Campus São João Evangelista*, conforme discriminado abaixo:

Nome	Matrícula	Segmento
Rafael Carlos dos Santos	1258331	Representante Docente Titular
Charles André de Souza Bispo	1674557	Representante Docente Suplente
Marcos Vinícios Lopes de Souza	1827235	Representante Técnico-administrativo Titular
Adriano Geraldo da Silva	2106461	Representante Técnico-administrativo Suplente
Annyela Maria de Campos Rocha	0041967	Representante Discente Titular
Evandro Monteiro de Queiroz	0027806	Representante Discente Suplente
Geraldo Gomes de Oliveira	-	Representante Sociedade Civil Organizada
Rosária Aparecida Metsker Glória	-	Representante Sociedade Civil Organizada

**Art. 2º.** Os membros da CPA terão mandato de 03 (três) anos, podendo haver 01 (uma)

recondução por igual período.

**Art. 3º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Modesto de Campos, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 04/05/2018, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0059146** e o código CRC **2793897C**.

---

23214.000281/2018-39

0021021v1